

INDICAÇÃO Nº 270/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que mantenha estudos com a Secretaria de Finanças do Município, se for possível e legal, encaminhar novamente Projeto de Lei à Câmara, no segundo semestre, que autorize o parcelamento incentivado o PPI, no mínimo em 24 parcelas, a fim de incentivar os recebimentos dos impostos atrasados que se encontra na dívida ativa.

Plenário Vereador José Ikeda,
20 de maio de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador